

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SDE Nº 23, de 06 de junho de 2022.
Institui a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados - BR. A Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 1.361/2021 e no Decreto nº 66.772/2022,

RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados – BR da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que será composta pelos seguintes servidores:

I – Jorge Tatino Junior, RG nº 28.129.400-8, tendo como sua suplente Maria da Penha Ferreira, RG nº 13.966.533-X;

II - Natália Lupinetti Vido, RG nº 29.733.767-1, tendo como sua suplente Regina Lucia Tomaz, RG nº 36.894.457-8;

III - Adriana Tedesco Telerman, RG nº 29.168.599-7, tendo como seu suplente Marcos Akamine Wolff, RG nº 20.616.801-9.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Jorge Tatino Junior.

Artigo 2º - Fica designada para secretariar os trabalhos da Comissão a servidora Regina Izumi Oyadomari, RG nº 13.213.202-3.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Extrato do Termo de Convênio
SDE-PRC-2022/00210

CONVÊNIO SDE Nº 0066/2022

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP.

Objeto: O objeto deste convênio é a operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Santa Bárbara d'Oeste, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 06/06/2022

Extrato do Termo de Convênio
SDE-PRC-2022/00216

CONVÊNIO SDE Nº 0071/2022

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de IEPE - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Iepê, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 06/06/2022

Extrato do Termo de Convênio
SDE-PRC-2022/00215

CONVÊNIO SDE Nº 0070/2022

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de ARCO-IRIS - SP.

Objeto: O objeto deste convênio é a operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Arco-Íris, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 06/06/2022

Extrato do Termo de Convênio
SDE-PRC-2022/00211

CONVÊNIO SDE Nº 0068/2022

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de PORANGABA - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Porangaba, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 06/06/2022

Extrato do Termo de Convênio
SDE-PRC-2022/00217

CONVÊNIO SDE Nº 0072/2022

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de JARDIM SÃO LUIS - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Jardim São Luís, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 06/06/2022

Extrato do Termo de Convênio
SDE-PRC-2022/00218

CONVÊNIO SDE Nº 0073/2022

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de JARDIM SÃO LUIS - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Jardim São Luís, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 06/06/2022

Extrato do Termo de Convênio
SDE-PRC-2022/00219

CONVÊNIO SDE Nº 0074/2022

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de JARDIM SÃO LUIS - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Jardim São Luís, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 06/06/2022

Extrato do Termo de Convênio
SDE-PRC-2022/00220

CONVÊNIO SDE Nº 0075/2022

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de JARDIM SÃO LUIS - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Jardim São Luís, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

gado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 06/06/2022

Extrato do Termo de Convênio
SDE-PRC-2022/00147

CONVÊNIO SDE Nº 0047/2022

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de SÃO CARLOS - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de São Carlos, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 06/06/2022

Extrato do Termo de Convênio
SDE-PRC-2022/00167

CONVÊNIO SDE Nº 0051/2022

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de SALES - SP.

Objeto: Operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Sales, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: O presente convênio terá prazo de vigência de 05 (CINCO) anos, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo limitado ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico, amparada em justificativa e manifestação favorável e fundamentada da área técnica responsável no âmbito da Secretaria.

Data da assinatura: 07/06/2022

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIVISÃO DE OPERAÇÕES E ATIVIDADES

Deliberação CETER Nº n. 05/2022

Aprova a implantação de dois Postos de Atendimento ao Trabalhador PAT, nos CIC Norte e Sul.

Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições, em conformidade com as orientações da Portaria CODEFAT nº 6.207 de 14 de outubro de 2019, em reunião ocorrida em 07 de dezembro de 2021, aprovou o seguinte:

DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º Fica aprovada a implantação de 2 (dois) Postos de Atendimento ao Trabalhador – PAT, nos Centros de Integração da Cidadania – CIC da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

I - endereços:

CIC Norte – (Implantação) - Rua Ari da Rocha Miranda, 36, São Paulo – Distrito: Jaçanã – Subprefeitura: Jaçanã – Tremembé

Coordenadas: -23. 45410715187629, -46.57965727351265

CIC Sul – (Implantação) - Rua José Manoel Camisa Nova, 100, São Paulo – Distrito: Jardim São Luís – Subprefeitura: M'Boi Mirim

Coordenada: -23.66257722899377, -46.74856231954528

II – data prevista para o início das atividades;

Janeiro de 2022

III – análise técnica contendo indicadores do mercado de trabalho local que justifiquem a necessidade de abertura da unidade;

Admissões Desligamentos Saldo

5.694.008 4.881.524 812.484

Grande Grupamento Admitidos Desligados Saldo Estoque Vr.Relativa

Não identificado 445.897 337.778 68.119 639.057 11,93%

construção 555.002 466.282 88.720 403.655 28,17%

Agropecuária 1.067.772 948.428 119.344 2.733.530 4,57%

Comércio 748.605 606.687 141.918 2.423.004 6,22%

Indústria 2.876.732 2.482.349 394.383 6.590.978 6,36%

Serviços 5.694.008 4.881.524 812.484 12.790.224 6,78%

IV - detalhamento de custos da unidade a ser implantada, discriminando os gastos com a abertura e os gastos mensais com a manutenção e o funcionamento;

Custo unitário bruto do atendente por mês:

R\$ 3.563,00 X 3 (atendentes por CIC)

R\$ 10.689,00/mês.

Mobiliário (mesas, cadeiras e armários)

Próprios da Administração

Equipamentos de informática

Próprios da Administração

V – demonstração de que a unidade está apta a realizar, no mínimo, a oferta básica integrada no âmbito do SINE;

Termo de Cooperação Técnica realizado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Justiça e Cidadania, em elaboração em processo específico.

VI – demonstração de que a unidade atende a critérios de acessibilidade, tais como rampa de acesso, banheiro adaptado e guichê preferencial;

Fotos anexas ao processo específico

VII – demonstração de que a unidade atende às regras de identificação visual do SINE.

Fotos anexas ao processo específico

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR E RENAN COMUNICACAO LTDA - EPP

THIAGO JOSE DUENAS GONZALEZ SCHULZ

ARTUR AUTO PECAS LTDA - ME

A.G.S.AR CONDICIONADO LTDA - EPP

A.G.S.AR CONDICIONADO LTDA - EPP

A.G.S.AR CONDICIONADO LTDA - EPP

CAMPONES ALIMENTOS LTDA

CAMPONES ALIMENTOS LTDA

FABRICO SANNAZZARO - ME

FABRICO SANNAZZARO - ME

LUCIANE LUZA - ME

PLAYKIND INTERNET MÓVEL SA

IBRACAF - SERVICOS DE PREVENCAO E COMBATE A FRAUDES

LOWLINE EMPREENDIMENTOS SA

VITOR SUEKI SINGO HISSAMURA CONSULTORIA EM TEOLOGIA - ME

TYR COMUNICACAO DIGITAL LTDA - ME

TYR COMUNICACAO DIGITAL LTDA - ME

ELLEN PICLER CANTARUTI TRANSPORTES ME

M.P.I. MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME

UNITHA CLINICA DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS E POR IMAGEM LTDA

UNITHA CLINICA DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS E POR IMAGEM LTDA

S&A CONTRUÇÕES LTDA - ME

WJ CLINICA DE ESTETICA EIRELI - ME

WJ CLINICA DE ESTETICA EIRELI - ME

EMPROS INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS LTDA

ANNA E RICKY ARRUDA - PRODUÇÕES VISUAIS E FOTOGRAFICAS LTDA

FP CARDOSO ME

FP CARDOSO ME

ANNA E RICKY ARRUDA - PRODUÇÕES VISUAIS E FOTOGRAFICAS LTDA

M.DORIGO JARDINAGEM - EPP

ANDRE THADEU DA ROCHA PROMOCOES E EVENTO ME

JORDAN STYLE CREAÇÕES EIRELI ME

DANIEL PERAL GOMES DA SILVA - ME

VALERIA APARECIDA BARACAT - ME

OHMTECH COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA LTDA

MALHARIA CRISTINA LTDA

DOMANI HOTEL LTDA EPP

S.I POWERCONN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIVOS LTDA

DOMANI HOTEL LTDA EPP

DOMANI HOTEL LTDA EPP

DOMANI HOTEL LTDA EPP

DOMANI HOTEL LTDA EPP

SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA

KPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA E.P.P

GALAIÇOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

GALAIÇOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

JOYCE ASSIS RAMOS ME

LACIER JOSE DE REZENDE LIVRARIA EPP

POUSADA SUISSA LTDA - M.E

POUSADA SUISSA LTDA - M.E

POUSADA SUISSA LTDA - M.E

POUSADA SUISSA LTDA - M.E

POUSADA SUISSA LTDA - M.E

POUSADA SUISSA LTDA - M.E

SAN LUGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

SAN LUGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DOMUS PARTICIPAÇÕES DE BENS SA

TURCATTO ESTOFADOS

ALFA COMERCIO E SERVIÇOS LIMITADA MICRO EMPRESA

PINK WAY FACCAO EIRELI EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EVERBLUES CONFECÇÕES EURELI

LARA SHOES SAPATILHAS EIRELI EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMP TOTAL COMERCIO E IMPORTACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI

COMP TOTAL COMERCIO E IMPORTACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS LIMITADA

GOLDEN BIRD DE PRESIDENTE EPITÁCIO LTDA

CONSORCIO FERREIRA GUEDES - TONIULO, BUSNELLO - ETC - PRODEC

CONSORCIO FERREIRA GUEDES - TONIULO, BUSNELLO - ETC - PRODEC

POMPEO GESTAO ESPORTIVA LTDA

CATHERINE MILANEZ - ME

CATHERINE MILANEZ - ME

CHA PANGNE DELIVERY LTDA

OPTICA E RELOJOARIA COELHO LIMITADA ME

VET SHOW COMERCIO E VETERINARIA LT